



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 635 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	04
- LICITAÇÕES.....	04
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	05
- DIVERSOS.....	

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	05
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	05
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	05
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER

#### INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.609, de 17/11/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 973.130,26.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 973.130,26 (novecentos e setenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 63	R\$	2.400,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 64	R\$	300,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 65	R\$	1.000,51
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 68	R\$	410,00
3390.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 69	R\$	55,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 88	R\$	840,00
0302 – Departamento de Planejamento Urbano		
1545100881.003 – Elaboração de Estudos e Projetos para Realização de Obras Públicas		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 95	R\$	2.141,43
1548200082.014 – Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento Urbano – SMP		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 96	R\$	666,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 117	R\$	12.000,00
0402 – PROCON – Coord. Orient. e Prot. Consumidor		
1412500852.018 – Manutenção das Atividades da Coord. De Orient. e Proteção do Consumidor – PROCON		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 125	R\$	1.320,00
0403 – Procuradoria Geral do Município		
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 134	R\$	33.800,00
0405 – Departamento de Patrimônio		
0412200202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 148	R\$	1.726,00
0406 – Departamento de Compras e Contratos		
0412200212.022 – Manutenção das Atividades do Depto. de Compras e Contratos – SMANJ		
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 157	R\$	150,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 158	R\$	1.250,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 182	R\$	26.000,00
0502 – Departamento de Receita		
0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto. de Receita – SMF		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 189	R\$	500,00
2884600000.003 – Manutenção do Pagamento de Indenizações, Restituições e Devolução de Tributos		
3390.93.00.0000 – Ind. e Restituições – Rec. 01000 – Cr 201	R\$	1.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
0603 – Departamento de Meio Ambiente		
1854200931.040 – Construção e Melhorias de Parques Públicos do Município		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 322	R\$	46.640,08
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos – SMOSP		
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 351	R\$	47.000,00

3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 358	R\$	180,00
0702 – Departamento de Obras		
1545200882.050 – Manutenção das Atividades do Depto. de Obras – SMOSP		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 366	R\$	3.200,00
2645200881.039 – Pavimentação de Linhas de Transporte Coletivo e Ligações de Bairros no Perímetro Urbano		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 381	R\$	98.090,00
2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município		
4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 386	R\$	63.904,39
4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01504 – Cr 387	R\$	103.771,55
4490.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 389	R\$	105.600,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200882.053 – Manutenção das Atividades do Depto. de Serv. Públicos		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 420	R\$	336,00
3390.93.00.0000 – Ind. e Restituições – Rec. 01000 – Cr 425	R\$	6.580,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01495 – Cr 531	R\$	18.000,00
1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01497 – Cr 730	R\$	10.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMICOP		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 962	R\$	119,70
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1101 – Departamento Administrativo		
2712200102.116 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1033	R\$	2.000,00
1102 – Departamento de Esportes		
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes		
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 1053	R\$	8.750,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1054	R\$	1.395,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 1089	R\$	60.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1092	R\$	2.300,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1093	R\$	1.800,00
0812208998.837 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS		
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1110	R\$	7.210,00
1207 – Conselho Mun. Dir. da Criança e do Adol.		
0824300456.158 – Manutenção das Atividades do Conselho Mun. Dir. da Criança e do Adolescente		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1265	R\$	30,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1301 – Departamento Administrativo		
1112200102.162 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1293	R\$	600,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1297	R\$	1.085,00
1302 – Departamento de Recursos Humanos		
1133200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos		
3190.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. Cont. Ter. – Rec. 01000 – Cr 1306	R\$	14.000,00
2884600000.005 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões		
3190.01.00.0000 – Aposentadorias e Reformas – Rec. 01000 – Cr 1319	R\$	55.000,00
1304 – Depto. de Saúde Ocupacional		
1133200272.164 – Manutenção das Atividades do Dpto. de Saúde Ocupacional		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1329	R\$	3.700,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1402 – Assessoria de Relações Públicas		
2413102262.169 – Manutenção das Atividades da Publicidade		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1352	R\$	118.352,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1601 – Departamento Administrativo		
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1360	R\$	2.000,00
1602 – Departamento de Cultura		
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1371	R\$	5.000,00
1339200832.172 – Manutenção do Conservatório Musical Maestro Paulino M. Alves		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1377	R\$	500,00
1604 – Departamento de Patrimônio Cultural		
1339102202.176 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio Cultural		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1398	R\$	2.575,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1401	R\$	75.000,00
1607 – Departamento de Turismo		
2369501352.180 – Manutenção da Munchenfest – Festa Nacional do Chopp Escuro		
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1425	R\$	4.400,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1426	R\$	100,00
2800 – Controladoria Geral do Município		
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administr.		
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1722	R\$	400,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2902 – Departamento de Abastecimento		
1854200932.187 – Manutenção do Programa Feira Verde		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1746	R\$	995,00
2903 – Fundo Mercado da Família		
2369201322.190 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Mercado da Família		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1761	R\$	16.957,60
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e serão utilizados:		
Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01504 no Valor de R\$ 103.771,55		
0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 59	R\$	12.000,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 80	R\$	20.000,00
3390.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 89	R\$	589,74
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos		
0403 – Procuradoria Geral do Município		
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 131	R\$	33.800,00

0405 – Departamento de Patrimônio  
 0412200171.038 – Reforma e Manutenção das Instalações do Antigo Clube Guaiara  
 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 144 R\$ 859,55  
 0500 – Secretaria Municipal de Finanças  
 0501 – Departamento Administrativo  
 0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF  
 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 173 R\$ 60.000,00  
 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 0701 – Departamento Administrativo  
 0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos – SMOSP  
 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 350 R\$ 519.954,46  
 0702 – Departamento de Obras  
 1745209898.817 – Despesas de Exercícios Anteriores  
 3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 379 R\$ 1.090,00  
 0703 – Departamento de Serviços Públicos  
 1545200881.036 – Reformas no Parque Ambiental  
 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 415 R\$ 2.250,00  
 1545200881.037 – Modernização das Calçadas e Praças da Região Central do Município  
 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 416 R\$ 2.250,00  
 1545200882.053 – Manutenção das Atividades do Depto. de Serv. Públicos  
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 426 R\$ 985,00  
 1545200882.054 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município  
 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 427 R\$ 877,15  
 0800 – Secretaria Municipal de Saúde  
 0802 – Fundo Municipal de Saúde  
 1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO  
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01495 – Cr 536 R\$ 18.000,00  
 1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS  
 4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 01497 – Cr 729 R\$ 10.000,00  
 1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional  
 1001 – Departamento Administrativo  
 2122200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMICQP  
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 968 R\$ 2.431,00  
 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 1201 – Gerência Administrativa – SMAS  
 0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS  
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1098 R\$ 2.000,00  
 1203 – Gerência de Proteção Social Básica  
 0824400482.131 – Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais e Atendimento Emergencial  
 3390.32.00.0000 – Mat., B., Ser. p/ Dis. Gratuita – Rec. 01000 – Cr 1131 R\$ 107.871,81  
 1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos  
 1301 – Departamento Administrativo  
 1112200102.162 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos  
 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1289 R\$ 40.000,00  
 1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
 1601 – Departamento Administrativo  
 1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo  
 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1356 R\$ 15.000,00  
 1607 – Departamento de Turismo  
 2369501352.179 – Manutenção das Atividades do Depto. de Turismo  
 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1418 R\$ 550,00  
 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1421 R\$ 3.850,00  
 2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento  
 2901 – Departamento Administrativo  
 2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento  
 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1730 R\$ 15.000,00  
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/11/2011.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
 Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 5.630, de 29/11/2011**

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme especifica.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3250629/2011,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de OSNI GOIS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 02.525.172/0001-04, neste ato representado por Osni Gois de Almeida, portador do CPF nº 704.634.769-72.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransfervel, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.  
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de novembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
 Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 5.641, de 30/11/2011**

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 5600/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3320389/2011,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, bem como relação dos servidores que estarão em férias, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
 Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**ANEXO – DECRETO Nº 5641/2011**

I – Relação de servidores em licença remunerada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período
18678	Rosana Aparecida Riquierme	04/08/2011 à 04/08/2012	23/12/2011 à 31/01/2012

II – Relação de servidores em férias – Janeiro 2012

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Programado
18.846	Adriana Maria Osório Miranda	01/04/2010 à 01/04/2011	03/01/2012 à 02/02/2012
19.530	Aíne Rodrigues Cardoso	26/04/2010 à 26/04/2011	02/01/2012 à 31/01/2012
15.079	Antônio Carlo Mello	22/10/2010 à 22/10/2011	23/01/2012 à 11/02/2012
8.548	Denise Campanholi Henneberg	01/04/2010 à 01/04/2011	19/01/2012 à 17/02/2012
18.775	Endriço Fabiano Ribeiro	16/02/2010 à 16/02/2011	02/01/2012 à 01/02/2012
11.365	Jane Schaidt Ramos	25/02/2010 à 25/02/2011	19/02/2012 à 18/03/2012
14.565	Jeanine de Cássia Vieira	20/05/2010 à 20/05/2011	16/01/2012 à 14/02/2012
8.032	José Ezequiel de Andrade	28/02/2010 à 28/02/2011	02/01/2012 à 30/01/2012
19.258	Márcia Regina Ciunek	14/11/2010 à 14/11/2011	02/01/2012 à 21/01/2012
9.666	Marcos Orival Sassi	01/09/2010 à 01/09/2011	17/01/2012 à 16/02/2012
14.803	Marlene Stadler	25/06/2010 à 25/06/2011	02/01/2012 à 21/01/2012
10.163	Renato de Assis Peixoto	23/07/2010 à 23/07/2011	02/01/2012 à 01/02/2012
19.855	Sílvia Garszka Foltran	08/10/2010 à 08/10/2011	02/01/2012 à 31/01/2012
7.572	Tânia Regina Peixoto	11/02/2010 à 11/02/2011	02/01/2012 à 01/02/2012
14.262	Ubiratan Rodrigues de Crisó	08/07/2010 à 08/07/2011	16/01/2012 à 14/02/2012
18.845	Vanessa Marcondes Ribas	01/04/2010 à 01/04/2011	02/01/2012 à 01/02/2012

**DECRETO Nº 5.642, de 30/11/2011**

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 5600/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3320003/2011 e 3320004/2011,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, bem como relação dos servidores que estarão em férias, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
 Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**ANEXO – DECRETO Nº 5.642/2011**

I – Relação de servidores em licença remunerada:

Matrícula	Nome	Período
13926	Almir Neves	23/12/2011 a 31/01/2012
12995	Ana Maria Martins	23/12/2011 a 31/01/2012
200564	Carlos Eduardo Coradassi	23/12/2011 a 31/01/2012
15160	Celso José Nascimento	23/12/2011 a 31/01/2012
11536	Cícero José de Godoy	23/12/2011 a 31/01/2012
13822	Daniel Lourenço de Souza	23/12/2011 a 31/01/2012
18732	Edipo José Pedrosa	23/12/2011 a 31/01/2012
13909	Edson dos Santos	23/12/2011 a 31/01/2012
15556	Eduardo Leandro Fagundes	23/12/2011 a 31/01/2012
13408	Elisângela Schaidter	23/12/2011 a 31/01/2012
200831	Fábio Emerson Rutka	23/12/2011 a 31/01/2012
19882	Gisele Cristiane Novaczek	23/12/2011 a 31/01/2012
14599	Giuliano Borsato Cavaganari	23/12/2011 a 31/01/2012
15765	Graziela Costa Tozetto	23/12/2011 a 31/01/2012
11795	Hederson Xavier da Silva	23/12/2011 a 31/01/2012
12629	Isabel Meister	23/12/2011 a 31/01/2012
15552	Janete Aparecida Martinak	23/12/2011 a 31/01/2012
15880	João Carlos Müller	23/12/2011 a 31/01/2012
15620	João Faia	23/12/2011 a 31/01/2012
15780	José Elias Hauagge Adamovicz	23/12/2011 a 31/01/2012
15827	Josnei de Jesus Ribeiro	23/12/2011 a 31/01/2012
13357	Manoel Ianzen Lopes	23/12/2011 a 31/01/2012
13593	Marcelo José Gonçalves	23/12/2011 a 31/01/2012
15335	Marcos Andre Aleixo	23/12/2011 a 31/01/2012
13282	Maria de Lourdes P. Medeira	23/12/2011 a 31/01/2012
7744	Mauri Ferreira	23/12/2011 a 31/01/2012
10465	Mauricio Vianna	23/12/2011 a 31/01/2012
15751	Michel Motin Demiale	23/12/2011 a 31/01/2012
15755	Mônica Gomes Filipowski	23/12/2011 a 31/01/2012
15764	Nelson Frederico A. Calderari Jr.	23/12/2011 a 31/01/2012
14407	Nelson Vieira	23/12/2011 a 31/01/2012
15776	Olivio dos Santos	23/12/2011 a 31/01/2012
13049	Orlando Fombura de Jesus	23/12/2011 a 31/01/2012
12981	Oswaldo Jorge Paes de Almeida	23/12/2011 a 31/01/2012
13097	Patrícia Gerlinger Striquer	23/12/2011 a 31/01/2012
12183	Pedro Cezar Batista Fagundes	23/12/2011 a 31/01/2012
10384	Valdirene Pereira do Nascimento	23/12/2011 a 31/01/2012
15688	Vanderlei F. Alves da Silva	23/12/2011 a 31/01/2012
13385	Waldir Gimbor de Macedo	23/12/2011 a 31/01/2012

II – Relação de servidores em férias – Janeiro 2012

Matrícula	Nome	Programado
19741	Rubens Garcia dos Santos	02/01/2012 a 31/01/2012

**DECRETO Nº 5.643, de 30/11/2011**

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 5600/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3280261/2011,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, bem como relação dos servidores que estarão em férias, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
 Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**ANEXO – DECRETO Nº 5.643/2011**

I – Relação de servidores em licença remunerada:

Matrícula	Nome	Período
17766	Adilson Dusli Strack	23/12/2011 a 31/01/2012
19684	Alexandre Zammar	23/12/2011 a 31/01/2012
18159	Derci R. Cabral Nunes	23/12/2011 a 31/01/2012
18743	Cristopher Alexandro Bressani Mazur	23/12/2011 a 31/01/2012
17302	Edneia Maura Roth	23/12/2011 a 31/01/2012
13123	Emerson Correa	23/12/2011 a 31/01/2012
19657	George Domingues Soares	23/12/2011 a 31/01/2012
17288	Julio Cesar Ingenciki	23/12/2011 a 31/01/2012
19399	José Fernando Alamino	23/12/2011 a 31/01/2012
12281	Silmara Aparecida Santos	23/12/2011 a 31/01/2012

II – Relação de servidores em férias – Janeiro 2012

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Programado
10139	Aqueda A. Moreira	22/05/2010 a 25/05/2011	02/01/2012 a 31/01/2012
13449	Eron A. Soares	02/12/2010 a 01/12/2011	02/01/2012 a 31/01/2012
10466	Nilton C. Bahls	26/02/2010 a 25/02/2011	02/01/2012 a 31/01/2012

**DECRETO Nº 5.644, de 30/11/2011**

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 5600/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3290352/2011,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
 Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## ANEXO – DECRETO Nº 5.644/2011

I – Relação de servidores em licença remunerada:	
Nome	Período
Cristaine Palova Castro Horst	23/12/2011 a 31/01/2012
Maria de Fatima Juskow Fiebig	23/12/2011 a 31/01/2012
Rosana Siqueira Stemmler	23/12/2011 a 31/01/2012

## DECRETO Nº 5.645, de 30/11/2011

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Agência Reguladora de Águas e Saneamento de Ponta Grossa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 5600/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3220470/2011,

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Agência Reguladora de Águas e Saneamento de Ponta Grossa, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## ANEXO – DECRETO Nº 5.645/2011

I – Relação de servidores em licença remunerada:	
Nome	Período
Beatriz Aparecida Cararo	23/12/2011 a 31/01/2012
Eron Soares de Abreu Júnior	23/12/2011 a 31/01/2012
Juliano Otávio Martins da Silva	23/12/2011 a 31/01/2012
Luiz Alonso Soares	23/12/2011 a 31/01/2012
Rogério Stehlichan	23/12/2011 a 31/01/2012

## DECRETO Nº 5.647, de 1º/12/2011

Altera estrutura da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, com fundamento na alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3070150/2011,

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada, a partir de 03 de novembro de 2011, a denominação do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Atenção Básica, para Diretor de Vigilância em Saúde, vinculado à Supervisão de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, possuindo as seguintes atribuições:

I. coordenar, orientar e supervisionar as atividades das unidades de Coordenação em epidemiologia, Coordenação de Zoonoses, Coordenação de Imunização, Coordenação de DST/AIDS, Coordenação de Vigilância Sanitária;

II. acompanhar as discussões pertinentes às atividades de Vigilância em Saúde mantendo estreita articulação com as áreas respectivas;

III. manter integração permanente com a Atenção Básica de Saúde e demais serviços envolvidos com o processo saúde-doença da população do Município;

IV. estabelecer a normatização que regerá as ações no âmbito do Sistema Municipal de Saúde, observando a Legislação Federal e Legislação Estadual;

V. estabelecer e manter articulação com outras áreas técnicas de Saúde que possibilitem o conhecimento real sobre o perfil epidemiológico das micro-regiões do Município;

VI. estabelecer e manter a articulação com outros órgãos institucionais objetivando acompanhar a atualização das normas e padrões técnicos afetos às áreas de epidemiologia, Zoonoses, imunização, de DST/AIDS, e de Vigilância Sanitária;

VII. acompanhar junto às áreas técnicas do Município o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII. coordenar, orientar e supervisionar as atividades das unidades de Coordenação em epidemiologia, Coordenador de Zoonoses, Coordenação de Imunização, Coordenação de DST/AIDS, Coordenação de Vigilância Sanitária;

IX. manter atualizados relatórios de gestão de atendimentos bem como informar à Supervisão de Gestão em Saúde;

X. atender as demais atribuições e solicitações realizadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 5.648, de 02/12/2011

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 5600/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3320440/2011,

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, bem como relação dos servidores que estarão em férias, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## ANEXO – DECRETO Nº 5.648/2011

I – Relação de servidores em licença remunerada:		
Matrícula	Nome	Período
13278	Antonia C. D. P. Carneiro	23/12/2011 a 31/01/2012
14585	Antônio Carlos do Amaral	23/12/2011 a 31/01/2012
14567	Antonio Osmeal Ferreira da Luz	23/12/2011 a 31/01/2012
11142	Angela Maria Sampaio da Luz	23/12/2011 a 31/01/2012
11143	Bráulio Martins	23/12/2011 a 31/01/2012
19663	Denize Hermeberg	23/12/2011 a 31/01/2012
9639	Edizone Rosa Gonçalves	23/12/2011 a 31/01/2012
12768	Eduardo Amaral Scher	23/12/2011 a 31/01/2012
11643	Emília Ferreira Camarero	23/12/2011 a 31/01/2012
15057	Joarez Vieira da Rosa	23/12/2011 a 31/01/2012
11144	Jorge Ribeiro Leite	23/12/2011 a 31/01/2012
13931	José Mauricio Weiber Franco	23/12/2011 a 31/01/2012
201930	Lucelia Fatima Andrade	23/12/2011 a 31/01/2012
19409	Luciana Setim Criminacio	23/12/2011 a 31/01/2012
10279	Luiz Roberto Almeida	23/12/2011 a 31/01/2012
15278	Maria Ivone Viana	23/12/2011 a 31/01/2012
11369	Maria Spickalski Hale	23/12/2011 a 31/01/2012
19164	Marisa Aparecida G. Fernandes	23/12/2011 a 31/01/2012
15281	Mari Gandim Araujo	23/12/2011 a 31/01/2012
15350	Marlon Roberto Meira dos Santos	23/12/2011 a 31/01/2012
15056	Monica Burdak T. Bonette	23/12/2011 a 31/01/2012
15283	Neide Cortijo	23/12/2011 a 31/01/2012
18725	Neil Carsino Kloster	23/12/2011 a 31/01/2012
12266	Noemi Lopes Aires	23/12/2011 a 31/01/2012
13104	Odilon Vieira da Rosa	23/12/2011 a 31/01/2012
14545	Paulo Fernando O. Almeida	23/12/2011 a 31/01/2012
12804	Neuz Ap. Pasturczak	23/12/2011 a 31/01/2012
18157	Regina Rosa P. Rosa	23/12/2011 a 31/01/2012
9632	Rose Maria Cristoforo	23/12/2011 a 31/01/2012
13298	Rozeli das Graças Ferreira	23/12/2011 a 31/01/2012
11079	Sandra Regina Wilbert	23/12/2011 a 31/01/2012
10804	Sebastião Ribeiro da Motta	23/12/2011 a 31/01/2012
12258	Silvia Regina Koladinski	23/12/2011 a 31/01/2012
4877	Suelene Virginia da Silva	23/12/2011 a 31/01/2012
15292	Terezinha Viketa da Luz	23/12/2011 a 31/01/2012
11781	Ticiane Gonçalves P. Campiongo	23/12/2011 a 31/01/2012
12774	Valaci de Jesus Aires	23/12/2011 a 31/01/2012
15993	Zeil de Oliveira	23/12/2011 a 31/01/2012
19558	Yara Lessa Cotrin	23/12/2011 a 31/01/2012

II – Relação de servidores em férias – Janeiro 2012		
Matrícula	Nome	Programado
15626	Ana Maria Slupski	02/01/2012 a 31/01/2012
14507	Antônio Marcelo Ferreira de Quadros	02/01/2012 a 31/01/2012
14531	Brigida Elisabeth Winder	02/01/2012 a 31/01/2012
300015	Carolina da Silva Zelenski Rosa	02/01/2012 a 31/01/2012
14006	Ceila Regina Heusi	02/01/2012 a 31/01/2012
19877	Claudia Mara Mansani	02/01/2012 a 31/01/2012
11892	Cleonara Heidmann Feix	02/01/2012 a 31/01/2012
12047	Denise Maria Grachinski Frasson	02/01/2012 a 31/01/2012
19722	Dileneia Fatma Kuss	02/01/2012 a 31/01/2012
13635	Edilma Schütz Aruda	02/01/2012 a 31/01/2012
11925	Elvira da Penha Jarentchuk	02/01/2012 a 31/01/2012
15627	Eunice Alves Prestes	02/01/2012 a 31/01/2012
13446	Gelson Krupp Alves	02/01/2012 a 31/01/2012
11849	Getulio Ferreira	02/01/2012 a 31/01/2012
10914	Harry Mass	02/01/2012 a 31/01/2012
19210	Italo Dalla Barba	02/01/2012 a 31/01/2012
15732	Ilza Maria Lemes	02/01/2012 a 31/01/2012
14696	José Ubiratan Rodrigues Mariano	02/01/2012 a 31/01/2012
12649	Judith de Oliveira	02/01/2012 a 31/01/2012
19215	Juliane Diniz Rocha	02/01/2012 a 31/01/2012
19971	Laíne A. Domingues	02/01/2012 a 31/01/2012
18894	Liziane Batista Pinb	02/01/2012 a 31/01/2012
15297	Lourdevina da Trindade Freitas	02/01/2012 a 31/01/2012
13381	Luana Patricia Barisky	02/01/2012 a 31/01/2012
11816	Luiz Carlos Chagas	02/01/2012 a 31/01/2012
12552	Manoel Roberto da Luz Ramos	02/01/2012 a 31/01/2012
14002	Maria Aparecida da Silva	02/01/2012 a 31/01/2012
19234	Maria Aparecida P. de Assis das Neves	02/01/2012 a 31/01/2012
9815	Marcela Lídia Siqueira	02/01/2012 a 31/01/2012
19784	Marcelo Kaiut	02/01/2012 a 31/01/2012
13996	Maria Leina S. dos Santos	02/01/2012 a 31/01/2012
13429	Maria Lucia P. F. da Silva	02/01/2012 a 31/01/2012
17458	Maria Rosilene Ossovs	02/01/2012 a 31/01/2012
13418	Mauricio Rangel de Abreu	02/01/2012 a 31/01/2012
16576	Michelly Bohatch	02/01/2012 a 31/01/2012
13093	Nelsi Maristela V. Holtmann	02/01/2012 a 31/01/2012
18626	Olma Natalia Serafini	02/01/2012 a 31/01/2012
12478	Riva dos Santos	02/01/2012 a 31/01/2012
19219	Roberto Ferreira de Paula	02/01/2012 a 31/01/2012
14019	Rosemeire Almeida	02/01/2012 a 31/01/2012
13318	Rosilda Carraro	02/01/2012 a 31/01/2012
18835	Ronald Alberto da Silva Almeida	02/01/2012 a 31/01/2012
15299	Sírfel de Fátima Xavier	02/01/2012 a 31/01/2012
15625	Sonia Maria Rodrigues	02/01/2012 a 31/01/2012
15618	Sonia Maria A. de Almeida	02/01/2012 a 31/01/2012
15615	Terezinha Batista dos Santos	02/01/2012 a 31/01/2012
15984	Wilson Carlos Moraes Bigaski	02/01/2012 a 31/01/2012
10403	Walter Domingos dos Santos	02/01/2012 a 31/01/2012
13319	Eva Terezinha Vicente dos Santos	02/01/2012 a 25/01/2012

## DECRETO Nº 5.651, de 05/12/2011

Altera o Decreto nº 5522/2011 - Aprova o Loteamento denominado Jardim Itapoa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 3.360, de 02 de julho de 1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2510385/2011,

## D E C R E T A

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 5522, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento JARDIM ITAPOA, constituído de 561 (quinhentos e sessenta e um) lotes residenciais, com área total de 207.003,62 m², e mais 4 (quatro) Áreas Institucionais com o total de 21.596,13m², compreendidos nas quadras de nºs. 01 até 23 e 1 (uma) Área Verde de 15.281,92m², Área de Reserva Legal de 143.340,00m², e mais ruas A até Q, com área total de 75.724,33m², localizados na área 462.946,00m², constituído pela Fazenda Inhazinha I-B, situada na Colônia Tavares Bastos, desta cidade, matrículada sob nº. 48.164, do 1º Serviço Registral de Imóveis, de propriedade de RAFAEL JUSTUS BUHRER e OUTROS." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 5.652, de 05/12/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3340433/2011,

## R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de dezembro de 2011, JULIANA ALINE DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, revogado o Decreto nº 5639/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 5.653, de 05/12/2011

Aprova o Loteamento denominado Conjunto Residencial Londres

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 3.360, de 02 de julho de 1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº. 3010051/2010,

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento Conjunto Residencial Londres, constituído de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) lotes residenciais, com área total de 133.841,07m², mais 2 (duas) Áreas Institucionais com o total de 5.693,22 m², compreendidas nas quadras denominadas de A até T, mais 8 (oito) Áreas Verdes com a área total de 8.910,44m², mais 2 (duas) Áreas de Preservação Permanente com o total de 33.785,86m², e mais Ruas de nºs. 1 até nº. 17 e uma Avenida sob nº. 1, com área total de 61.988,47m², localizados na área de 244.219,06m², constituído pela Chácara São Pedro B, situada no lugar denominado Rio Verde, desta cidade, matrículada sob nº. 46.712, do 2º Serviço Registral de Imóveis, de propriedade de SEBASTIÃO DOBZYNSKI.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei 6.766, de 19.12.79, com as alterações posteriores, e na forma do art. 15, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias públicas, áreas institucionais, áreas verdes e área de preservação permanente, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZEIS.

Art. 4º. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infraestrutura, ficando dispensada a caução.

Art. 5º. Loteamento integrante do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

continua...

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos n°s 5553/2011 e 5612/2011. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, 05 de dezembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 6.844 de 02/12/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 3320080 de 28/11/2011,

#### RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Especial responsável pela análise da renovação das contratações dos CAS – Centro de Atenção à Saúde, sendo integrada à Superintendência da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

**ADRIANA CRIVOI**  
**ALESSANDRA PARTICA DE AGUIAR**  
**VIVIAN GAIJARI DE MORAES**  
**FÁBIA CRISTINE ROCHA**  
**MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de dezembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### PORTARIA N° 6.845 de 05/12/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 3120155 de 08/11/2011,

#### RESOLVE

**INCLUIR** a servidora **FERNANDA BIERHALS SPINELLI** para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento análise e condução das transferências voluntárias repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria 6.800/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de dezembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 033/2011

O Município de Ponta Grossa, através do Presidente da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, vem a público retificar o edital de Concorrência n° 033/2011, publicado neste Diário Oficial, no dia 26 de novembro de 2011, pag. 1, conforme segue:

**ONDE SE LE:**  
O valor máximo da licitação é R\$ 2.315.243,45 (dois milhões trezentos e quinze mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**LEIA-SE:**  
O valor máximo da licitação é R\$ 2.342.099,37 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

As demais informações continuam inalteradas.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 035/2011

O Município de Ponta Grossa realizará às **16h do dia 05.01.2012**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, **Concorrência, n° 035/2011**, para adequação de espaço no antigo barracão do IBC para instalação do Almoxarifado de Insumos da Secretaria Municipal de Saúde - localizado na av. Tocantins, s/n, Bairro Cará Carana. O valor máximo da licitação é R\$ 484.494,90 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 032/2011

O Município de Ponta Grossa realizará às **13:30h do dia 22.12.2011**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, **Tomada de Preços, n° 032/2011**, para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal LUDOVICO ANTONIO EGG, na Rua Cajarana, 175, Santa Paula III, Bairro Contorno. O valor máximo da licitação é R\$ 153.992,53 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 033/2011

O Município de Ponta Grossa realizará às **14:00h do dia 22.12.2011**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, **Tomada de Preços, n° 033/2011**, para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal PREF. DR. AMADEU PUPPI, na Rua Eng. Virgílio Milanesi, 337, Conj. Hab. Nossa Senhora das Graças, Bairro Boa Vista. O valor máximo da licitação é R\$ 272.082,82 (duzentos e setenta e dois mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 034/2011

O Município de Ponta Grossa realizará às **14:30h do dia 22.12.2011**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, **Tomada de Preços, n° 034/2011**, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal PROFª MARIA ANTONIA DE ANDRADE, na Rua Santo Mário, 109, Núcleo Santa Luiza, Bairro Chapada. O valor máximo da licitação é R\$ 812.091,99 (oitocentos e doze mil e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 035/2011

O Município de Ponta Grossa realizará às **15:00h do dia 22.12.2011**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, **Tomada de Preços, n° 035/2011**, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal PROF ELOY AVRECHACK, no Cerrado Grande – Distrito de Itaioçoca. O valor máximo da licitação é R\$ 1.049.761,61 (um milhão e quarenta e nove mil seletentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 036/2011

O Município de Ponta Grossa realizará às **15:30h do dia 22.12.2011**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, **Tomada de Preços, n° 036/2011**, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal PROFª IDÁLIA GÓES, na Rua Américo Vespúcio, 251, Cristo Rei, Bairro Chapada. O valor máximo da licitação é R\$ 435.739,29 (quatrocentos e trinta e cinco mil seletentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 037/2011

O Município de Ponta Grossa realizará às **16:00h do dia 22.12.2011**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, **Tomada de Preços, n° 037/2011**, para Reforma da Escola Municipal PREF. MAJOR MANOEL VICENTE BITTENCOURT, na Rua Querença do Norte, 110, Vila Sant'Ana, Bairro Orlários. O valor máximo da licitação é R\$ 160.483,26 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, ou pelo fax 42-3901-1538, fone 42-3220-1302 ou ainda pelo e-mail [smp@pg.pr.gov.br](mailto:smp@pg.pr.gov.br).

José Ribamar Krüger – Presidente da Comissão

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica n° 611/2011**

Data: 16/12/2011

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS  
Valor máximo: R\$ 27.009,86 (Vinte e sete mil, nove reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 080210122235258/339030 - 08021030258267/339030 - 08021030261270/339030

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2011.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica n° 612/2011**

Data: 16/12/2011

Horário: 08:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Bolsas de Lona), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Valor máximo: R\$ 16.250,00 (Dezessês mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 0802103056274/339039

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2011.

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a SUSPENSÃO por tempo indeterminado do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica/Registro de Preços n° 551/2011**

Data: 06/12/11

Horário: 08:00 horas

Objeto: para Aquisição de Material de EPI

Valor máximo: VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 2.522.615,04 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil seletentos e quinze reais e quatro centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2011.

#### RESULTADO DO PREGÃO N° 531/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte de Mercadorias e descarga de mercadorias de consumo (produto da cesta básica, higiene e limpeza e de uso familiar e residencial) com origem nos depósitos dos Mercados da Família da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e com destino as Lojas do Mercado da Família da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, numa distância média de 40 KM (ida e volta).

Vencedor: DCS Fornecedora de Serviços e Produtos LTDA-ME

Valor: R\$ 247.900,00

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO N° 568/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança como instalação de equipamentos nas Lojas Mercado Família e Depósitos.

Vencedor: EVOLUÇÃO ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

Valor: R\$ 8.390,00

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 589/2011

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Material de Expediente e Toner de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e de Assistência Social - SMAS.

Vencedor: Cauré Informática e Suprimentos Ltda

LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 20,95

Vencedor: Damaris Martinson Salesbram - Informática

LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 150,00

LOTE 01 – DESERTO

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

##### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 324/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de aquisição e instalação de bomba de poço artesiano na Comunidade de Trindade., conforme o disposto do protocolado 3280396/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	mão de obra	perfuração, transporte, instalação, serviço de assistência, teste de vazão, retirada e colocação de equipamento
1,00	PC	Bomba de agua	quadro de comando, cabo submerso 3x4mm, curva galvanizada de 1 1/2 pol

Valor: R\$ 4.504,00 ( quatro mil trezentos e quatro reais )  
Prazo: 5 dia

Cod. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
9808	449052300000	SEC. MUN. AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	EQUIP. E UTENS. HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
9909	339039170000	SEC. MUN. AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP.

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

05/12/11 - JOSE FERNANDO DE PAULA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

##### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 325/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Coffe Break para comemoração dos vinte anos do Conselho Municipal de Saúde., conforme o disposto do protocolado 3120477/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviços de coffee break	

Valor: R\$ 2.940,00 ( dois mil novecentos e quarenta reais )  
Prazo: 1 dia

Cod. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4954	339039410000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - 05/12/11 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica n° 608/2011**

Data: 16/12/2011

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios básicos para Merenda Escolar - PNAE, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação(SME)

Valor máximo: R\$ 271.030,00 (duzentos e setenta e um mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 090212361205289/339032 - 090212361205289/339032 - 090212361205289/339032

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 05 de Dezembro de 2011.

# EDITAIS E ATOS RH

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na área de saúde do município.

### CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 004/2010, a comparecer até o dia 12 de dezembro de 2011, no horário das 12:00 as 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego Público	Classificação
Maria Teresa da Silva	Zelador	48º

O não comparecimento até a data estipulada, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 05 de dezembro de 2011

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

# ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1º TERMO ADITIVO

Ao convênio nº 013/11 celebrado entre a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Associação de Promoção à Merina - APAM.

O presente termo tem por finalidade alterar o teor do seguinte item do Plano de Aplicação:  
O Plano de Aplicação original é conforme segue até 29/11/2011

### 9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Item	Descrição	Valor Mês	Total	Contrapartida	Total
01	Folha de Pagamento	146.700,00	146.700,00	0,00	0,00
02	Obrigações Patronais	2.370,00	23.700,00	0,00	0,00
03	Obrigações Trib. e Contributivas	170,00	1.700,00	0,00	0,00
04	Material de consumo	490,00	4.900,00	0,00	0,00
05	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00	35.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	212.000,00	212.000,00		

O Plano de aplicação será alterado conforme segue: a partir de 30/11/2011

### 9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Item	Descrição	Valor Mês	Total	Contrapartida	Total
01	Folha de Pagamento	13.320,00	26.640,00	0,00	0,00
02	Obrigações Patronais	1.170,00	2.340,00	0,00	0,00
03	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.300,00	4.600,00	0,00	0,00
04	Obrigações Trib. e Contributivas	122,00	244,00	0,00	0,00
05	Material de Consumo	4.288,00	8.576,00	0,00	0,00
	TOTAL	21.200,00	42.400,00	0,00	0,00

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2011

ABERTURA: 19/12/2011 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (APARELHO TELEFONE FIXO E MÓVEL/VENTILADOR/ESCADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.022,85  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
23.01.0412200104.010000 - Manutenção Atividades Dep. Administrativo  
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente Fonte 1001  
23.04.2678201474.015000 - Manutenção Terminal Rodoviário  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 1021  
23.01.0412200104010 - Manutenção das Atividades do Dep. Administrativo  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente Fonte 1001  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transportes, sito à rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 as 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), opção licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2011

ABERTURA: 16/12/2011 HORÁRIO: 13:00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 177.344,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
23.05.154.5101944.016 - Manutenção das Atividades Do Sistema Viário  
3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1001 e 1509  
23.07.0412.200104011 - Manutenção das Atividades do estar  
3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte 1001 e 1510  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transportes, sito à rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 as 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), opção licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2011

ABERTURA: 19/12/2011 HORÁRIO: 14:00  
OBJETO: Aquisição/instalação de grade de segurança para a AMTT.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.739,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
23.03.0618200344.013000  
3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte 1001  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min as 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), opção licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 074/2011

ABERTURA: 19/12/2011 HORÁRIO: 13:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (lâta, solvente e micro-esfera) para atender as necessidades da AMTT.

VALOR TOTAL: R\$ 454.510,00  
Dotação Orçamentária:  
23.05.1545101944.016000  
3.3.90.30 Fonte 1001 E 1509

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min as 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), opção licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

## AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2011

ABERTURA: 19/12/2011 HORÁRIO: 15:00  
OBJETO: Aquisição de material permanente (Sistema completo de pant Ball) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.  
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
Dotação Orçamentária:  
23.03.0618200344.019000 - GM  
4.4.90.52 - Permanente Fonte 33.882  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min as 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), opção licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

## AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 078/2011

ABERTURA: 20/12/2011 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (conjunto semaforico, coluna) para atender as necessidades da AMTT.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.922.877,00  
Dotação Orçamentária:  
23.05.1545101944.016000  
3.3.90.30 Fonte 1001 E 1509  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min as 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), opção licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de rádios transceptores da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.  
VENDEDOR: TURATTO & SALLA LTDA VALOR: R\$ 6.400,00  
PREGOEIRA: SCHEILA TRIERVEILER  
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

## AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80  
Av. Visconde de Taunay, 950, Centro - anexo a Prefeitura Municipal  
Fone/Fax: 42- 3222-1811  
CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR  
[www.afepon.com.br](http://www.afepon.com.br)

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2011

O Diretor Presidente da AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório do Pregão Presencial nº 53/2011, do tipo menor preço global por lote, que objetiva a aquisição de materiais elétricos, ferramentais e equipamentos de segurança de acordo com as especificações constantes no anexo I - termo de referência do edital de licitação.

Vencedora Lote 01: Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda. ME, CNPJ nº 04.748.278/0001-00  
Valor total - Lote 01: R\$ 8.651,10 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos);  
Vencedora Lote 02: Zerão Máquinas Ltda., CNPJ nº 07.315.717/0001-71;  
Valor total - Lote 02: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)  
Vencedora Lote 03: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69.  
Valor total - Lote 03: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.  
Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2011.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2011

O Diretor Presidente da AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 47/2011, do tipo menor preço por item, que objetiva a seleção de proposta, para promover o registro de preços a ser consignado em Ata, para aquisição de água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros s/ casco e gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação Vencedora dos itens 01 e 02: Gastelli Comércio e Transporte de Gás Ltda. ME, CNPJ nº 09.519.536/0001-92.

Item	Quant. Estimada/Anual	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	250	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros s/ casco	7,50	1.875,00
02	10	gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg, (gás de cozinha), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Vasilhame a base de troca.	40,00	400,00

Valor total (somatória dos itens - 01 e 02): 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
A Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para assinatura da ata de registro de preços.

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2011.

**Calixto Abrão Miguel Ajuz**  
Diretor Presidente

## Pregão Presencial nº 58/2011

### Processo Administrativo nº 192/2011

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO N° 62/2011

A AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Data: 16/12/2011 (sexta-feira)  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Horário: 09:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro - Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.  
Objeto: prestação de serviços para conserto/repairo com fornecimento de materiais para manutenção da frota da entidade, conforme termo de referência anexo I do edital de licitação.

Valor total máximo: R\$ 7.457,51 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEPON - endereço em limbre, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: [www.afepon.com.br](http://www.afepon.com.br).

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2011.

**Calixto Abrão Miguel Ajuz**  
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA/S/A  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2011

CONTRATADO: Ibrauto Comércio de Veículos Ltda., CNPJ nº 00.415.088/0001-02.  
OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviços necessários para a manutenção de 02 (dois) veículos - modelo HR, placas ASL5899 e ARE 3405, utilizado na prestação dos serviços desta entidade, adquiridas durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.024,30 (três mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)  
Vigência: 29/11/2011 a 29/12/2012.  
AUTORIZAÇÃO: 2511/2011

Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2011

CONTRATADO: Czuz Painéis Ltda., CNPJ nº 02.767.345/0001-09  
OBJETO: Prestação de serviço para exibição e elaboração de out-door com mensagem de Natal, Ano Novo e divulgação dos telefones para pedidos de manutenção da iluminação pública, com a assinatura da entidade - AFEPON, no período de 19/12/2011 a 01/01/2012, no seguinte local: Av. João Manoel dos Santos Ribas, saída do Hiper Condor 1 (esquerda) - Nova Rússia, medida: 3,20 x 1,30m.

DESPACHO: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Vigência: 19/12/2011 a 01/01/2012.

AUTORIZAÇÃO: 30/11/2011

Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz  
Diretor Presidente - AFEPON

